



O(a) candidato(a) classificado deverá observar o disposto no item 10 do Edital de Abertura (DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA - https://www.urca.br/uab/wp-content/uploads/sites/50/2025/01/Processo-Seletivo_Graduacoes_UAB_01_2025.pdf), bem como o previsto no ADITIVO – 04 Alteração do CRONOGRAMA DE EVENTOS do Processo Seletivo Nº 01/2025 (https://www.urca.br/uab/wp-content/uploads/sites/50/2025/03/Aditivo-IV_Novo-Cronograma-.pdf).

O(a) candidato(a) classificável deverá observar, da mesma forma, os prazos constantes no Cronograma de Eventos e as publicações no site oficial.

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVA DAS VAGAS FORA DAS COTAS SOCIAIS

PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- Cópia de foto 3 x 4 atualizada;
- RG e CPF;
- Comprovante de residência
- Comprovante de Alistamento Militar (se do sexo masculino);
- Certidão de Quitação Eleitoral (atualizada);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (quem concorreu por esse método de seleção): o histórico deverá ser escaneado por completo + Certificado do Ensino Médio;
- Comprovante de Notas do ENEM (2019 à 2024) (quem concorreu por esse método de seleção): deverá ser enviado, obrigatoriamente, com código de validação para verificação de autenticidade;

CADA CANDIDATO(A) DEVERÁ VERIFICAR, COM ATENÇÃO, OS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA UMA DAS OPÇÕES DE CONCORRÊNCIA QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS.



OPÇÕES DE CONCORRÊNCIA

Opção 01 (LC): Para os candidatos que optarem às vagas de Livre concorrência.

- **Documentação básica para matrícula** exigida de **todos** os candidatos.

Opção 02 (ANPI): Para os candidatos que independente da renda autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes à comunidades quilombolas.

Além da documentação básica para matrícula exigida de **todos** os candidatos inscritos, apresentar também o seguinte:

- **Se pretos, pardos ou indígenas:** Auto declaração.

- **Se pertencente à Comunidade Quilombola:** Declaração expedida pelo Líder da Comunidade ou Equivalente.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos concorrendo ao **Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pertencentes a comunidades quilombolas** passarão por procedimento complementar de heteroidentificação a ser realizado pela **Comissão Institucional de Heteroidentificação**, em data a ser previamente divulgada por meio de Ordem de Serviço no site oficial.

OPÇÃO 03: Pessoas com Deficiência (C.D.) LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato e demais documentos comprobatórios exigidos de acordo com a deficiência informada.
Observação: O LAUDO MÉDICO deverá ser entregue no ato da pré-matrícula, no Sistema da UAB-URCA.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA
--

<u>Candidatos(as) com Deficiência Física:</u>

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.- O laudo médico expedido deverá conter a descrição detalhada das alterações fisiológicas apresentadas nos órgãos / sistemas causadas pela deficiência, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções nas atividades diárias e de apoios que auxiliam a pessoa, bem como uso de órteses, próteses e recursos. |
|--|



Candidatos(as) com Deficiência Intelectual:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais das seguintes áreas, com as respectivas gradações: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

Candidatos (as) Surdos(as) ou com Deficiência Auditiva

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exame de Audiometria original para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

Candidatos(as) Surdocegos(as)

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos 12 (meses) antes da data de publicação do presente edital, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Candidatos(as) Cegos(as) ou com Baixa Visão

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.
- O laudo médico expedido deverá conter a classificação (baixa visão, cegueira legal, visão monocular); - a natureza (irreversível ou não). - outras especificidades (nistagmo, amauroses, etc) - utilização de óculos, lupas, letras ampliadas, leitura em Braille, etc.
- Exame Oftalmológico, expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.



Candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- Relatório neuropsicológico, emitido por um psicólogo, que deverá conter a descrição detalhada das limitações funcionais associadas a duas ou mais das seguintes áreas, com as respectivas gradações: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho e etc, o grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias. Expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

Candidatos com Deficiência Múltipla:

- LAUDO MÉDICO obrigatoriamente da unidade pública de saúde vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, legível, datado, carimbado e assinado. O laudo deverá conter dados do candidato, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), provável causa da deficiência e nomes e CRMs do médico pertencente ao quadro do SUS que forneceu o laudo, sendo especialista da área da deficiência do candidato. O laudo deverá ser expedido no prazo máximo de 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital.

- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade, realizados 12 (meses) antes do início da data de publicação do presente edital, de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências, deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).



**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA RESERVADAS VAGAS
VAGAS DENTRO DAS COTAS SOCIAIS (ALUNOS DA ESCOLA PÚBLICA)**

Opção 04 (EP): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;

Além da documentação básica para matrícula exigida de **todos** os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas: Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e
2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar;

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar: Registro de nascimento ou Registro Geral (RG).

2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:

Documento comprobatório do Numero de Identificação Social (NIS).

3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou

- Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

- Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou;

- Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;



4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;
- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;

5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou - Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovante de recebimentos que antecederem a matrícula.



Opção 05 (EPA): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita, que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

Além da documentação básica para matrícula, exigida de todos os candidatos inscritos, apresentar também os seguintes documentos:

I) Documento para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas:

Histórico Escolar do Ensino Médio (fotocópia autenticada, frente e verso, ou fotocópia simples, frente e verso, acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e
2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar; Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir:

1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar:

- Registro de nascimento ou Registro Geral (RG).

2. Em caso de PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE AÇÃO INCLUSIVA apresentar:

- Documento comprobatório do Numero de Identificação Social (NIS).

3. Em caso de TRABALHADORES COM VINCULO EMPREGATÍCIO apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contém a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas; ou

- Cópia simples (sem autenticação) do contracheque dos membros da família, referente aos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

- Carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica ou;



- Extratos bancários dos últimos (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula;

4. Em caso de APOSENTADOS E PENSIONISTAS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extrato mais recente do pagamento do benefício ou;

Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem o período da matrícula;

5. Em caso de ATIVIDADE RURAL apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Declaração (última) de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); ou

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou

- Extratos bancários (um dos dois últimos) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS registrada e atualizada; ou Cópias de notas fiscais de vendas.

6. Em caso de AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou

- Extratos bancários (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou

- Cópia de contratos de prestação de serviços e/ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA); ou

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) expedida por escritório de contabilidade;

7. Em caso de RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS apresentar um dos seguintes documentos:

- Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COORDENAÇÃO UAB-URCA



- Extrato bancário (um dos dois últimos meses), que antecederem a matrícula; ou
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do último comprovantes de recebimentos que antecederem a matrícula.

Se pretos, pardos ou indígenas: Auto declaração.

OBS: - Os candidatos concorrendo ao **Sistema de Cotas Sociais e Étnico Racial autodeclarados negros, pardos, indígenas**, passarão por procedimento complementar de heteroidentificação, em caso de denúncia a ser realizado por comissão designada pela Reitoria.

- As datas nas quais o candidato deverá comparecer ao local indicado para apresentar-se a comissão serão divulgadas através de Ordem de Serviço.



DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA RENDA BRUTA MENSAL DE TODOS OS COMPONENTES DO NÚCLEO FAMILIAR

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____ candidato ao Processo Seletivo UAB/URCA nº _____, residente a _____ no município de _____, declaro, para os fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, sob as penas da Lei, que a minha família é composta de _____ (número) pessoas, da quais _____ (número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código penal (Falsidade Ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Regional do Cariri – URCA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

RELAÇÃO DE MEMBROS DA FAMÍLIA

SEQ	CPF	NOME	PARENTESCO	RENDA MENSAL
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

OBS-ANEXAR COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS ELENCADOS NO QUADRO ACIMA.

_____, _____ de março de 20____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTODECLARAÇÃO

FOTO 3/4

CANDIDATO: _____

CURSO: _____ POLO: _____

Declaro, para os fins que se façam necessários, que me reconheço como _____, considerando a seguinte fundamentação:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis. (Art. 299 – Código Penal)

Local e Data

Assinatura

CPF: _____



TUTORIAL MATRÍCULA

Todos os documentos para *upload* devem ser preparados com antecedência, em um único documento em formato *.pdf*, com tamanho máximo de 2mb. O(a) candidato(a) que tiver optado por Opção de Concorrência específica, além da documentação geral, deverá anexar nesse mesmo arquivo, os documentos específicos de cada opção.

Passo 1 – Acessar o Sistema através do link (<https://barbalha.urca.br/suab/login>), inserir CPF e senha e buscar o Processo Seletivo 01/2025 e selecionar “Confirmar Matrícula”.

The screenshot shows a web application interface. On the left is a sidebar menu with options: Início, Atualizar Dados Pessoais, Minhas Inscrições, Meus Recursos, Alterar Senha, and Sair. The main content area has a header 'Situação: Inscrições Encerradas' and a green bar. Below this, the 'PROCESSO SELETIVO 01/2025' section is visible, also with the status 'Situação: Inscrições Encerradas'. It contains a blue bar labeled 'Inscrição Realizada ✓' and an orange bar labeled 'Confirmar Matrícula'. A large red arrow points to the 'Confirmar Matrícula' button.

Passo 2 – O(a) candidato deverá escolher o arquivo, fazer upload e confirmar matrícula. Observação: Se certifique que esse é o documento correto e que ele está completo. Após confirmação, não será possível refazer o processo.

The screenshot shows a modal dialog box titled 'Confirmação de matrícula'. It contains a label 'Documentação da Matrícula:' followed by a button 'Escolher Arquivo' and the text 'Nenhum arquivo escolhido'. At the bottom right are two buttons: 'Cancelar' (red) and 'Confirmar a Matrícula' (green). A large red arrow points to the 'Confirmar a Matrícula' button.

Passo 3 – Será apresentada uma tela com a frase “Matrícula confirmada com sucesso”, o que significa que a matrícula foi realizada com êxito.

The screenshot shows the same web application interface as before. A green notification bar is displayed at the top of the main content area, containing the message 'Matrícula confirmada com sucesso!' and a close button (X). A large red arrow points to this notification bar.